



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.633

De 05 de maio de 2023

PROJETO DE LEI Nº 25/2023 - L

De 06 de abril de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.659 de 19/04/2023

(De autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo – PP
e Clóvis Antonio Ocuma - PODEMOS)

**Altera a Lei Nº 4.044/2013, que denomina vias públicas
localizadas no Bairro Gabriel Piza.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei Nº 4.044/2013 passa a vigorar com
a seguinte redação:

“Art. 5º Fica denominada ‘Alameda do Sabiá-Poca’ a via pública
anteriormente conhecida como ‘Alameda dos Sabiás’, com início
na Estrada do Pessegueiro e término na Alameda dos Cardeais,
com 320 m (trezentos e vinte metros) de extensão e 10 m (dez
metros) de largura.”(NR)

Art. 2º Fica acrescido à Lei Nº 4.044/2013, na forma de anexo
intitulado “CROQUI – ANEXO À LEI Nº 4.044/2013”, o Anexo I constante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/05/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 05 de maio de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 11ª Sessão Ordinária de 18/04/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1375-B0F6-9C93-9283

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 05/05/2023 15:24:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/1375-B0F6-9C93-9283>